

## **RESOLUÇÃO Nº 4/2004**

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, órgão máximo de deliberação no plano didático-científico da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, e considerando as condições de anormalidade existentes no Campus, que comprometem o ensino na graduação, resolve

suspender as atividades de aulas da graduação, a partir das 14 horas, do dia 26 de agosto de 2004, até que se restabeleçam as condições que permitam a sua continuidade.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 26 de agosto de 2004.

**EVALDO FERREIRA VILELA**  
Presidente